



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

OFÍCIO Nº 3570/2022/SEESP/SENIFE/CGLIE-CAP/MC

Brasília, 30 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Cícero Hartmann
Presidente do Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
E-mail: esportiva@vds.com.br; projetos@vds.com.br; comodoria@vds.com.br;

Assunto: projeto "Projeto Nacra VDS"

Processo: 71000.068436/2021-87

Prezado Senhor,

1. Em referência ao projeto supracitado, informamos que foi regularizada e realizada a transferência de recursos, conforme solicitado.
2. Segue tabela com os valores transferidos:

ORIGEM	DESTINO	VALOR
Projeto "Aquisição Nacra 17" Processo: 71000.068436/2021-87 CNPJ: 92.948.785/0001-47	Projeto "Projeto Nacra VDS" Processo: 71000.028668/2022-83 CNPJ: 92.948.785/0001-47	R\$ 457.763,98
Banco do Brasil (Ag. 2822-3 /CC. 36287-5)	Banco do Brasil (Ag. 2822-3 /CC. 37799-6)	

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ MAGDALENA DE OLIVEIRA
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Magdalena de Oliveira, Coordenador(a)**, em 03/10/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13044862** e o código CRC **E1305D95**.